



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

PROJETO MUNICIPAL DE BANDA MARCIAL

Campina do Monte Alegre – São Paulo

2024



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

PROJETO MUNICIPAL DE BANDA MARCIAL

Campina do Monte Alegre – São Paulo

2024



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Deve ressaltar-se que
as vivências emocionais
desses tempos iniciais
de vida serão determinantes
do começo da organização
das redes neuronais funcionais,
essenciais na adequação e expressão
dos comportamentos e
ações futuras e no desenvolvimento
da capacidade para pensar.*

CYPEL, 2011, p. 34.

Responsável técnico pelo projeto:

Lucas Moreira Jardim
Assistente Social
CRESS Nº 73386 - 9ª Região/SP



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CADSUAS - Sistema Nacional de Cadastro do SUAS

CADÚNICO – Cadastro Único

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência em Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NOB - Norma Operacional Básica

NOB/RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estratégias para o uso da convivência como metodologia.....20



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Apresentação	6
1.2. Breve Histórico	7
1.3. Proposta	7
1.4. Estratégia	9
1.5. Objetivo geral	13
1.6. Objetivos específicos	14
1.7. Justificativa	15
2. METODOLOGIA	16
2.1. Sujeitos	16
2.2. Instrumentos	16
2.3. Aparatos necessários	16
2.4. Procedimentos	16
2.5. Recursos Humanos	17
2.6. Cuidados éticos	17
3. CRONOGRAMA GERAL	19
REFERÊNCIAS	20
ANEXOS	21



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

1. INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação

O presente projeto busca conectar diferentes realidades, o projeto de música e dança artística será composta de aulas de teoria e prática musical, variando com os instrumentos disponíveis em cada Banda Marcial, podendo ser só de percussão ou Melódicos, Sopros, Metais e Lyras cromáticas. Aula de teoria musical explicando sobre as notas, partitura, pentagramas, percepção auditiva, e prática de instrumentos podendo executar ritmos variados marcantes. Também na questão da dança artística da banda marcial, contando com coreografias ensaiadas e rítmicas.

O SCFV integra o conjunto de serviços do SUAS e, junto com o PAIF, oferece à população que vivencia vulnerabilidades sociais e relacionais oportunidades de reflexão sobre as questões vivenciadas em seu dia a dia e estratégias para concretizar as suas potencialidades, habilidades, aptidões e interesses. Nos grupos do SCFV, atividades de natureza lúdica, como as artísticas, culturais, desportivas e esportivas, por exemplo, são estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais - vivenciadas pelos usuários. As vivências oportunizadas pelo Serviço auxiliam no desenvolvimento de competências para diferentes dimensões da vida: na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras; na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social, entre outros.

Destacamos também que o projeto também atende os critérios exigidos nos objetivos gerais do SCFV, sendo eles: Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

1.2. Breve histórico

O município de Campina do Monte Alegre, São Paulo executa a Política de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social, responsável pelo gerenciamento dos serviços, programas e projetos de acordo com os níveis de proteção social e proteção especial. Com um total de 5.954 habitantes, utilizando da base do Cadastro Único para Programas Sociais, com a estimativa de até 2500 famílias em situação de baixa renda, ou seja: CRAS Porte I, tendo em fevereiro 497 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo estas prioritárias nos atendimentos dos serviços socioassistenciais. Enquanto equipamentos de Proteção Social Básica o município dispõe de uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS MARIA SEBASTIÃO DE CAMPOS “TOCO”, sendo localizado na área urbana na Rua: Pedro Gomes, 69 – Centro de Campina do Monte Alegre/SP – CEP:18245-000, onde é executado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Na Proteção Social Especial o município não dispõe de um equipamento de CREAS, portando a Secretaria Municipal de Assistência Social executa os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e o Indivíduo (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O SCFV consta na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/ 2009 – CNAS), que busca a consolidação das ações dos serviços, bem como facilitar a compreensão da importância de tratar o reordenamento da instrução de operacionalização/execução. Mediante ao reordenamento do serviço, promoveu um avanço positivo, propiciando a mudança na lógica de financiamento, dando maior autonomia e flexibilidade aos municípios para organizarem de acordo com o público mais recorrente.

1.3. Proposta

Cada proposta deve surgir de uma avaliação crítica de seu próprio dinamismo das atuações prática e científica. [...] Os dados são



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

mais importantes que os desejos e as teorias. A teoria deve ser revista e ampliada para incorporar as evidências dos dados e esses nunca poderão ser distorcidos, a fim de se preservar a teoria.

Abreu & Guilhardi, 2004

O projeto tem ainda como proposta trabalhar a potencialidade de cada criança e adolescente. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é complementar o trabalho social com famílias do PAIF/PAEFI, buscando prevenir situações de risco social, identificando as demandas familiares promovendo assim o acesso a benefícios e serviços, bem como articulação com outras das políticas intersetoriais como educação, saúde, cultura, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto aos direitos sociais. A finalidade está em oportunizar o acesso às informações sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, desenvolvendo atividades que estimule experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Sendo assim seguindo a orientação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os grupos podem ser organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas Idosas.

Portanto o presente projeto ofertará o serviço para as três faixas etárias a seguir:

- **Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;**
- **Adolescentes de 15 a 17 anos;**
- **Jovens de 18 a 29 anos.**



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

1.4. Estratégia

Este tópico apresenta as principais características da organização do SCFV, bem como, os eixos norteadores e as concepções que fundamentam a convivência e o fortalecimento de vínculos, sobre as quais estão baseados o planejamento e execução deste serviço.

Conforme descrito pela Tipificação, o SCFV integra a proteção social básica, atuando em complemento ao PAIF “possui caráter preventivo e proativo” (MDS, 2014, p. 9), onde busca promover a expansão da capacidade e potencial humano, defender e afirmar os seus direitos, de forma que este obtenha alternativas de enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Como objetivos gerais visa complementar o trabalho social com as famílias, de forma que promova à prevenção da institucionalização e segregação dos seus usuários a promoção e acesso aos benefícios socioassistenciais e setoriais; possibilitar o acesso às informações sobre direitos e cidadania; oportunizar atividades inter-raciais, de forma que haja troca de experiência e vivências; e favorecer o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Para atingir esses objetivos são realizadas oficinas com atividades de esporte, lazer, arte e cultura, levando em consideração as especificidades de cada faixa etária. Tais atividades são planejadas em conjunto com os usuários e fundamentas nos três eixos que norteiam o serviço, sendo estes a convivência social, participação e direito de ser.

O MDS apresenta esses eixos destacando que a convivência social deve estimular a convivência em família e sociedade, fortalecendo o sentimento de pertença, sociabilidade, os laços sociais, à cidadania; participação, diz respeito ao estímulo ao desenvolvimento do usuário, através da participação dos diversos espaços da vida pública, como família, escola, comunidades; o direito de ser se reporta ao direito de vivenciar experiências próprias do seu ciclo de vida em todas as suas dimensões, a exemplo da infância, onde a criança possui o direito de brincar, aprender, se comunicar. Para se organizar na realização das oficinas, os usuários são separados por grupos, conforme as faixas etárias, pois as oficinas são ofertadas em consonância com os estágios de vida, não descartando a possibilidade de oficinas em grupos intergeracionais. O principal alvo do atendimento se destina aos usuários



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

que se encontram em situação prioritária, aqueles que de vivenciam situações de vulnerabilidades (materiais/relacionais) e situações de risco social, tais como:

[...] as crianças, adolescentes e pessoas idosas: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. (MDS, 2013, p. 2-3).

As oficinas são ofertadas pela equipe de referência que é composta por orientador social e técnico de referência. O orientador social, deve ser responsável por ações ligadas ao desenvolvimento das atividades nas oficinas junto aos usuários; e o técnico de referência, além de desempenhar as atividades já descritas no trabalho social essencial, na seção anterior cabe:

Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. (MDS, 2017, p. 54) Nas atribuições do técnico de referência se destaca o preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), que funciona como uma base de dados ligada ao CadÚnico, que tem por finalidade acompanhar e monitorar a execução do serviço. Na qual possui informações pessoais e endereços dos usuários, assim como informações que possibilitam a identificação do grau de vulnerabilidades.

Todos os usuários do SCFV devem estar registrados no SISC, esse registro é feito através do cadastro com o número de identificação social (NIS), é de suma importância o cadastramento, pois, o número de usuários cadastrados influencia diretamente no financiamento do SCFV, sendo o valor de repasse realizado com base no número de usuários cadastrados (MDS, 2017). O Financiamento tem origem do Piso Básico Variável, de acordo com os recursos da FNAS, que é resultado da união de dos recursos destinados ao Projovem adolescente (SCFV para 15-17 anos), ao SCFV para crianças e idosos e do serviço socioeducativo do PETI. Descritos as principais características que embasam o SCFV, este pode ser caracterizado como resultado da efetivação das seguranças estabelecidas na PNAS, sobretudo a do convívio, que é:

(...) garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes”. (MDS, 2017, p. 8)

A proteção social pode ser usada como resposta às vulnerabilidades (MDS, 2012), e ligada tanto ao atendimento das necessidades objetivas quanto subjetivas. As objetivas estão ligadas às necessidades materiais e as subjetivas às dimensões afetivas, devido situações de violência, discriminação, desvalorização que acontecem no ambiente familiar, comunitário e social. Situações que podem levar a “(...) fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento sócia (...)” expondo a riscos individuais e sociais. (MDS, 2017, p. 10).

Portanto, o ser humano não vive isolado, se relacionar com o outro é uma questão de sobrevivência, princípio para a socialização, e é na troca de saberes, culturas e experiências que o indivíduo molda a sua personalidade. Esse aspecto é positivo no sentido que se abre um leque de oportunidades de aprendizado, com vista ao crescimento pessoal individual e do coletivo.

Lidar com concepções diferentes pode ser positivo à medida que promove mudanças, aumenta a autoestima, mas também pode ser negativo se produzir desqualificação, sentimento de inferioridade e fragilidade dos vínculos. (MDS, 2012).

A troca de saberes fortalece os vínculos, conforme que este se envolve obtém conhecimento e capacidade de conhecer os seus direitos, lutar por ele, além de possibilitar uma relação horizontal entre usuários e profissionais, a participação pode ser estratégia para o fortalecimento.

A realização de um trabalho social voltado para as vulnerabilidades relacionais propicia o fortalecimento de vínculos, este deve ser um propósito e com base nessa concepção o MDS (2012) mostra caminhos para a materialização desses objetivos.

Entre esses caminhos estão às relações de parentescos, que possuem a capacidade de proteção, ainda que em alguns casos essa realidade seja diferente; relações de amizades são sempre positivas e reduzem os riscos; relações orgânicas que através de tarefas em comum criam laços capazes de gerar proteção; de cidadania, pois exercer os seus direitos desperta o sentimento de pertencimento e promove o exercício do diálogo para a conquista de um objetivo em comum; relações com profissionais da Política de Assistência Social, que



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

buscam pautar sua atuação na ausência de qualquer tipo de julgamento moral em relação aos usuários.

O MDS (2012) se propõe a trazer contribuições sobre a concepção de convivência e fortalecimento de vínculos, destacando ambos são interligados, de maneira que a convivência vem a ser a metodologia usada para fortalecer os vínculos e juntos possibilitam a prevenção de riscos e vulnerabilidades.

O caminho utilizado para iniciar essa problematização foi a retomada a tradição histórica do trabalho social realizado com as famílias, onde a assistência social atuava com ações de cunho disciplinador de comportamentos, com destaque que, a PNAS ao organizar as ações de proteção social, vem a ser de grande contribuição para alteração desse quadro, através do uso de ações de preventivas de situações de desproteção.

Desproteção que são vivenciadas por usuários que passam por situações de vulnerabilidades, que vão além da dimensão material. Alcançando as dimensões das relações, exemplificadas através de conflitos, preconceito/discriminação, abandono, apartação, confinamento, isolamento e violência.

A convivência pode ser usada como metodologia, que apresenta estratégias, cuja finalidade é fortalecer vínculos dos usuários, nas relações junto aos amigos, família, organizações, territórios e profissionais da política de assistência social. As estratégias podem ser observadas no Quadro 1:



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

Quadro 1 – Estratégias para o uso da convivência como metodologia

ESTRATÉGIAS	CARACTERÍSTICAS
Escuta	Cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala, portanto pertencente a uma lógica temporal não cronológica. Assim, a narrativa é constituída a partir do interesse daquele que escuta.
Valorização do ser	Considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular o de expressar). A solução, por sua vez, se faz num processo de interações e responsabilidades compartilhadas entre cada sujeito/grupo e os profissionais dos serviços socioassistenciais.
Produção coletiva	Fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nestas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem.
Exercício de escolha	Fomenta responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo.
Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo	Fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.
Diálogo na resolução de conflitos e divergência	Permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades do compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo.
Reconhecer e nomear suas emoções	Permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e atitudes agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo.
Reconhecer e admirar a diferença	Permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e por fim descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, acolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.
Experiência de aprender e ensinar horizontalmente	Permite construir nas relações lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.
Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas	Destaca o diálogo na tomada de decisão e ao explicitar que os adolescentes e jovens usuários do serviço são - tanto quanto os profissionais - responsáveis pela organização, execução e avaliação das ações. Socioeducativas estabelecem-se uma horizontalidade das relações e dos saberes e provoca-se uma radicalidade participativa que implica o sujeito com a decisão tomada pelo e com o grupo.
Experiência de escolher e decidir coletivamente	Estimular que as famílias vivenciem processos de decisão recomenda-se o fomento de experiências nessa direção, que devem ser respeitadas e estimuladoras da autonomia e da liberdade, condições que não estão dadas antecipadamente ou que são inatas, mas sim são construídas em vários momentos da vida.

Fonte: Elaboração própria a partir do documento *Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos* (2012) p.39-45.

O quadro Estratégias para o uso da convivência como metodologia mostra as principais estratégias apresentadas como base no planejamento das atividades a serem desenvolvidas com o objetivo de fortalecer os vínculos. Além de apresentar as possíveis contribuições aos seus usuários ao utilizar as devidas estratégias de apresentar as possíveis contribuições aos seus usuários ao utilizar as devidas estratégias.

1.5. Objetivo geral

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e promover a cultura da “Arte Musical” desenvolvendo habilidades e competências de crianças e adolescentes, possibilitados assim a descoberta dos talentos, a melhoria da aprendizagem e a inclusão sociocultural por meio das seguintes modalidades: fanfarras, banda de percussão, banda marcial, aulas teóricas e instrumentais e corpo coreográfico. Também atuando na prevenção e com estratégias para concretizar as suas potencialidades, habilidades, aptidões e interesses.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

1.6. Objetivos específicos

- Estabelecimento e fortalecimento de vínculos sociais;
- Mobilização e sensibilização do sujeito histórico;
- Desenvolvimento do senso artístico, criativo e social;
- Possibilitar a aproximação e afeto;
- Estimular as capacidades:
 - de se comunicar;
 - de desenvolver novas relações sociais;
 - de demonstrar emoção e ter autocontrole;
 - de demonstrar empatia;
 - de encontrar soluções para conflitos grupais;
 - de realizar atividades em grupo;
 - de produzir conteúdo;
 - de participar ativamente do território;
- Incentivar:
 - a leitura;
 - a escrita;
 - a imaginação;
 - a criatividade;
 - o autoconhecimento;
 - o potencial adaptativo e a resiliência;
- Promover os direitos:
 - a aprender e experimentar;
 - de ser protagonista;
 - de pertencimento;
 - de ser diverso;
 - a comunicação
 - a continuar participando, como cidadão, dos serviços;
 - a participação social.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

1.7. Justificativa

Trabalhar através da música e conseqüentemente estimular a disciplina, a sensibilidade, o respeito, a socialização, a expressão, o autocontrole, entre outros, que são “ingredientes” básicos para um caráter saudável. Atualmente uma das grandes preocupações tanto dos órgãos públicos quanto das famílias é com relação a ociosidade de crianças e jovens, na maioria das vezes acabam ingressando no mundo da criminalidade e também no uso de substâncias químicas, por falta de oportunidades.

Aprender a tocar instrumentos musicais exige disciplina e dedicação e auxilia os participantes a trabalharem em equipe, criando uma relação de cumplicidade saudável. Além dos benefícios culturais, a prática de banda de música é uma atividade profissionalizante, dando mais uma oportunidade de mercado de trabalho ao jovem músico, já que temos o exemplo em ser a cidade capital da música.

Este projeto visa desenvolver suas atividades para até 60 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 15 anos, ou mais de acordo com a cartilha orientativa do SCFV. Pretende-se, com o auxílio de instrumentos musicais a estruturação de uma banda de percussão e sopro, aulas de teoria musical, ordem unida bem como a formação de um corpo-coreográfico.

Também o projeto pode vir a contribuir para a construção de novas perspectivas de vida e transformação social para os públicos mais vulneráveis.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

2. METODOLOGIA

2.1. Sujeitos

População usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), das instituições de acolhimento, famílias inseridas no PAIF, entre outros usuários das entidades não governamentais e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que possam vir a se interessar em participar.

2.2. Instrumentos

Articulações em rede e acompanhamento psicossocial dos usuários.

2.3. Aparatos necessários

- Fichas de inscrição impressas;
- Lanche para cada encontro;
- Termo de consentimento livre e esclarecido e Autorização de uso de imagem impressos (para exposição e divulgação em meios de comunicação).

2.4. Procedimentos

Preparativos:

- Divulgação ao público: nos serviços (cartazes e panfletos) e nas redes sociais;
- Inscrições: presencialmente, na sede do CRAS (apenas os dados imprescindíveis: nome completo, idade, nome do responsável, NIS – Número de Identificação Social, serviço de referência, endereço completo e contato telefônico);
- Elucidação e anuência dos Termos de consentimento livre e esclarecido e Autorização de uso de imagem (no ato das inscrições);

Os encontros:

O grupo de SCFV Banda Marcial Municipal ocorrerá semanalmente a parte musical será realizada no Ginásio Municipal “Geraldinho”, sendo realizada nas quinta-feira no período das 13 horas às 15 horas e na sexta-feira das 13h30 horas às 16 horas.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

Já a parte artística de dança, será realizada na terça-feira das 09 horas às 11 horas e 14 horas às 16 horas e na quinta-feira das 09 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas no Fundo Social de Solidariedade e na sexta-feira será realizado o ensaio geral juntamente com a fanfarra das 16 horas às 17h30 horas, no Ginásio Municipal “Geraldinho”.

2.5. Recursos Humanos

- Assistente Social (referência do SCFV);
- Psicóloga (referência do SCFV);
- Oficineiro – Maestro (contrato por 12 meses em anexo);
- Oficineira – Professora de dança (contrato 12 meses em anexo).

Vale ressaltar que o projeto será custeado pela emenda parlamentar, referente a indicação via Ministério da Cidadania – SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntária) – CUSTEIO, no valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) ofertada pelo Dep. Federal Guilherme Mussi – PP/SP em 2021, destinada à prefeitura municipal de Campina do Monte Alegre/SP, sendo deliberado pelos membros do CMAS que esse valor deverá ser aplicado segundo o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos serviços socioassistenciais que o município possui que é na Proteção Social Básica. (anexo)

Porém com o tempo em que o recurso ficou sem movimentação gerou juros e

2.6. Cuidados éticos

As ações devem respeitar as orientações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), também o cuidado e bem-estar dos usuários da política pública de assistência social, onde normalmente são públicos fragilizados, subalternos e principalmente em vulnerabilidade social. Os riscos e vulnerabilidades aos quais estão expostas essas famílias, não decorrem de responsabilidade individual, mas de um conjunto de desigualdades estruturais, socioeconômicas e políticas e da ausência de proteções sociais. No entanto, para além das condições socioeconômicas.

As vulnerabilidades devem ser entendidas como um somatório de situações de precariedade entre as quais se incluem a composição demográfica da família, os agravos à saúde, a gravidez precoce a exposição à morte violenta e as próprias



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

condições cotidianas de vida. (CEM, 2004:12).

Nessa perspectiva: “Aquele que não tem poder de consumo é discriminado, excluído, apartado e, por decorrência, vulnerável.” (Sposati, 2001:43). As condições para enfrentamento de riscos são diferenciadas entre os cidadãos, conforme suas condições de vida e, embora riscos e contingências sociais possam afetar a todos, alguns se encontram mais vulneráveis ao risco do que outros.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

3. CRONOGRAMA GERAL

- **Março 2024:** Elaboração do projeto;
- **Março 2024:** Apresentação do projeto;
- **Abril/2024 – Abril/2025:** Execução do projeto.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 1ed. Brasília: Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em 07 de março de 2024.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, DF. 2013. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-de-2013/>. Acesso em 07 de março de 2024.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em 11 de março de 2024.
- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/ 2004). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, DF. 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 11 de março de 2024.
- BRASIL. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília, DF. 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em 11 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXOS

- 1. CONTRATO EDUCADORES SOCIAIS MAETRO E PROFª DE DANÇA

VALOR OFICINEIRO - MAESTRO	
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA
04/2024	R\$2.800,00
05/2024	R\$2.800,00
06/2024	R\$2.800,00
07/2024	R\$2.800,00
08/2024	R\$2.800,00
09/2024	R\$2.800,00
10/2024	R\$2.800,00
11/2024	R\$2.800,00
12/2024	R\$2.800,00
01/2025	R\$2.800,00
02/2025	R\$2.800,00
03/2025	R\$2.800,00
04/2025	R\$2.800,00
12 MESES	VALOR TOTAL R\$ 33.600,00

VALOR OFICINEIRO – PROFESSORA DE DANÇA	
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA
04/2024	R\$1.200,00
05/2024	R\$1.200,00
06/2024	R\$1.200,00
07/2024	R\$1.200,00
08/2024	R\$1.200,00
09/2024	R\$1.200,00
10/2024	R\$1.200,00
11/2024	R\$1.200,00
12/2024	R\$1.200,00
01/2025	R\$1.200,00
02/2025	R\$1.200,00
03/2025	R\$1.200,00
04/2025	R\$1.200,00
12 MESES	VALOR TOTAL R\$ 14.400,00



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

• 2. LANCHE

LANCHE PARA O ENCONTRO DO SCFV		
MÊS DE REFERÊNCIA	LANCHE DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA
04/2024	TORTA DE FRANGO, PIPOCA, PÃO COM SALCICHA, BOLO DE CENOURA, REFRIGERANTES E SUCOS.	R\$1.166,00
05/2024	PÃO COM CARNE, BOLO DE CHOCOLATE, PÃO COM FRIOS, TORTA DE LEGUMES, BOLO DE FUBÁ, REFRIGERANTE E SUCOS.	R\$1.166,00
06/2024	TORTA DE FRANGO, PIPOCA, PÃO COM SALCICHA, BOLO DE CENOURA, REFRIGERANTES E SUCOS.	R\$1.166,00
07/2024	PÃO COM CARNE, BOLO DE CHOCOLATE, PÃO COM FRIOS, TORTA DE LEGUMES, BOLO DE FUBÁ, REFRIGERANTE E SUCOS.	R\$1.166,00
08/2024	TORTA DE FRANGO, PIPOCA, PÃO COM SALCICHA, BOLO DE CENOURA, REFRIGERANTES E SUCOS.	R\$1.166,00
09/2024	PÃO COM CARNE, BOLO DE CHOCOLATE, PÃO COM FRIOS, TORTA DE LEGUMES, BOLO DE FUBÁ, REFRIGERANTE E SUCOS.	R\$1.166,00
10/2024	TORTA DE FRANGO, PIPOCA, PÃO COM SALCICHA, BOLO DE CENOURA, REFRIGERANTES E SUCOS.	R\$1.166,00



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

11/2024	PÃO COM CARNE, BOLO DE CHOCOLATE, PÃO COM FRIOS, TORTA DE LEGUMES, BOLO DE FUBÁ, REFRIGERANTE E SUCOS.	R\$1.166,00
12/2024	TORTA DE FRANGO, PIPOCA, PÃO COM SALCICHA, BOLO DE CENOURA, REFRIGERANTES E SUCOS.	R\$1.166,00
01/2025	PÃO COM CARNE, BOLO DE CHOCOLATE, PÃO COM FRIOS, TORTA DE LEGUMES, BOLO DE FUBÁ, REFRIGERANTE E SUCOS.	R\$1.166,00
02/2025	TORTA DE FRANGO, PIPOCA, PÃO COM SALCICHA, BOLO DE CENOURA, REFRIGERANTES E SUCOS.	R\$1.166,00
03/2025	PÃO COM CARNE, BOLO DE CHOCOLATE, PÃO COM FRIOS, TORTA DE LEGUMES, BOLO DE FUBÁ, REFRIGERANTE E SUCOS.	R\$1.166,00
04/2025	TORTA DE FRANGO, PIPOCA, PÃO COM SALCICHA, BOLO DE CENOURA, REFRIGERANTES E SUCOS.	R\$1.166,00
12 MESES	LANCHES OFERTADOS	VALOR TOTAL R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

• 3. DIAS DO SCFV

DIAS E HORÁRIOS DO SCFV		
MÊS DE REFERÊNCIA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
04/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
05/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
06/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
07/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
08/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
09/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
10/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
11/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
12/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
01/2025	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
02/2025	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
03/2025	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
04/2025	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H
04/2024	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	VESPERTINO - 13H ÀS 15H



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

• 4. EXTRATO CONTA DA EMENDA PARLAMENTAR

Visualizar Pix agrupados

 **Extrato de Conta Corrente** G331221200767808010
22/03/2024 12:06:05

Cliente - Conta atual

Agência 1441-9
Conta corrente 27382-1 CAMPINA DOSIGTV ESTR3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							62.188,64 C
Saldo							62.188,64 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							105,61
BS RF CP Automático							62.083,03

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG140350 ELISANGELA CRISTINA DE ALMEIDA.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

- 5. ATA DELIBERAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.M.A.S

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Ata de número 04(quatro), referente à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campina do Monte Alegre/SP, realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte um às 10h00 nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, onde se reuniram: Sras. Hillari Beatriz Dantas Blezins (via on line), Nilse de Meira Ferreira, Raquel Peres Fujita, Áurea Veridiane Lemos da Silva, Ellete Meira Peixoto dos Santos, Ana Rita Aparecida Gomes Limão, Mayara Vitória Bertolai e a Marcia Donizeti Ferreira de Albuquerque. A reunião extraordinária foi convocada pela equipe técnica da Secretaria Municipal/Departamento de Promoção Social, para informar ao CMAS sobre a Emenda de Relatoria – 2021, referente a indicação via Ministério da Cidadania – SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntária) – CUSTEIO, no valor de R\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), do Deputado Federal Guilherme Mussi – PP/SP. Informando aos presentes que a comunicação oficial da emenda parlamentar ocorreu no dia 29 de dezembro, com o ofício recebido no email do Gabinete do Prefeito de nº. 555/2021 - GAB. Foi deliberado entre os membros que compõem o CMAS que esse valor deverá ser aplicado segundo o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), nos serviços socioassistenciais que o município possui que é na Proteção Social Básica. A municipalidade presta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que poderia ser utilizado o recurso também, mas o SIGTV não permitiu a inclusão dessa modalidade de recurso. Assim finalizando a reunião, a Sra. Hillari agradeceu a presença de todas. Nada mais havendo a tratar eu, Raquel Peres Pereira Fujita, após a leitura e a aprovação da redação, assim como os demais presentes em lista própria, assino esta Ata.

Raquel Peres Pereira Fujita, Nilse de Meira Ferreira
Áurea Veridiane L. da Silva
Ana Rita Ap. Gomes Limão
Ellete Meira Peixoto dos Santos
Marcia Donizeti Ferreira de Albuquerque
Mayara V. Bertolai



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA: 05/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se às 15:00 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Pedro Gomes, 141, centro – Campina do Monte Alegre/SP os seguintes membros do CMAS: Valentina Peralta Bolanho, Luiz Fernando Messias Leite, Elsa Goreti de Oliveira, Neila Maria Gomes Agapto, Ana Rita Aparecida Gomes Limão, Nilse de Meira Ferrelira, Norma Di Pietro, Ana Paula Barros para a deliberação e aprovação do demonstrativo de serviços dos programas sociais do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2022, foi falado sobre a emenda de 2021 não utilizada, cujo valor era de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) que com os juros e correção é o valor de R\$62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais) foi decidido por este conselho que o valor será utilizado para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCPV (projeto municipal de fanfarra), também foi discutido a cerca da certificação da liga do cancer, todos concordamos em concede-la, o último assunto foi o plano de ação de 2024., que foi aprovado por todos.

Eu, Valentina Peralta Bolanho redigi esta ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros do CMAS, Campina do Monte Alegre, 22 de março de 2024,

Valentina P. Bolanho, Nilse de Meira Ferrelira
Gláucia Ana Paula N. Barros, ~~Adriano~~ ~~Gláucia~~



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

• 6. VALOR TOTAL DO PROJETO

VALOR TOTAL PROJETO SCFV FANFARRA	
EDUCADOR SOCIAL MAESTRO	R\$33.600,00
EDUCADOR SOCIAL DANÇA	R\$14.000,00
LANCHE	R\$14.000,00
12 MESES	VALOR TOTAL R\$62.600,00

Assistente Social - Luiza Moreira Jardim SMAS
Oficiária Orçamentária - Simone Sílvia da Silva
Coordenador CRAS - Pedro Augusto Toledo Rosa
Psicóloga de CRAS - Luizete
Assistente Social - Ana Paula A. Braga
Assessor - Paulo R. Lopes
Coord. A.C.I. - ~~_____~~